



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1324

Araporã – MG 12 de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA da 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023

Aos 12 dias do mês de maio do ano 2023, às 09h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Emerson Tizzo e Vânia Lúcia Américo, designados pelo Decreto nº. 5243/2023, para realizar abertura do envelope contendo proposta de preços da licitação **Tomada de Preços nº. 002/2023**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ÁREA POLIESPORTIVA localizada no Lago do Bem Viver "DIVINO BORGES", n. 781, Residencial Reserva do Lago em Araporã/MG. Apregoados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, somente com a presença da CPL. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes, que após a análise da documentação não registraram nenhuma alegação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. Após análise da documentação das empresas a CPL chegou ao seguinte julgamento: *"Todas as empresas foram credenciadas como ME/EPP. Após análise minuciosa de toda documentação, foi a empresa CONSTRUTORA LIMA FERRAZ considerada INABILITADA por apresentar Balanço Patrimonial incompleto (faltando inúmeras páginas) inclusive as que deveriam constar as retificações do período, datas divergentes no termo de abertura impedindo a análise completa da documentação e a empresa CONSTRUTORA PONCIANO LTDA, também foi considerada INABILITADA por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social (24/06/2022 à 31/12/2022), e sim um de período trimestral, sendo que datas não condizem com a documentação apresentada, faltando páginas e anexado documento que não se encontra registrado na Junta Comercial e com assinatura digital com data posterior a data de registro na Junta, portanto totalmente em desacordo com o que exige o Item 14.1.4.a). As empresas CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP consideradas HABILITADAS, por apresentarem toda documentação solicitada e em acordo com edital".* Após transcurso do prazo recursal, não foram apresentadas razões de recurso pelas empresas inabilitadas, sendo então as empresas habilitadas e demais interessados, convidados a participarem da

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto os envelopes de proposta de preços, as mesmas foram rubricadas por todos os presentes e após sua análise declaradas em acordo com o edital. A empresa **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 257.646,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) adequada e conforme o edital. A empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 251.222,80 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais, oitenta centavos) adequada e conforme o edital. A empresa **ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 305.967,07 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) adequada e conforme o edital. Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** por ter apresentado a menor proposta no valor de R\$ 251.222,80 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais, oitenta centavos) e por cumprir todas as exigências documentais e editalícias. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL

Vânia Lúcia Américo
Vânia Lúcia Américo
Membro

Emerson Tizzo
Emerson Tizzo
Membro

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2

12/05/2023, 09:30

LICITNET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, (OO) HOMOLOGA nos termos do Anexo 18 do Art. 13 do Decreto nº 10.284/2019, o resultado do procedimento eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Análise de ar REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO de uso doméstico, destinados a atender os requisitos de sistema de saúde pública do Município de Araporã, nos termos de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes de Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.**

Fornecedor: MARQUES & DUARTE LTDA - 08.694.734/0001-20

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unidade Adjudicada	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
1	90,00	UV	LUMBAR	MERCURY	R\$ 198,00	R\$ 18.710,00	R\$ 413,33	R\$ 37.198,70	71,21	R\$ 294,33

Descrição: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (50% COTA MENSAL DISPONÍVEL NA VOLTAAGEM 110V/220 VOLTS, CONSUMO MÁXIMO DE 200 WATTS, COM FLUXO MÁXIMO DE 4 LITROS POR MINUTO DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA DE 10 KG, COM CAPACIDADE DE CONCENTRAR OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE, COM INDICADOR DE PORCENTAGEM DE PUREZA DO OXIGÊNIO PRODUZIDO, ALERTANDO QUANDO O NÍVEL DO OXIGÊNIO ESTÁ ABaixo DO LIMITE ACEITÁVEL NAS CONDIÇÕES HUMANAS (MÉDIO E MACRO HABILITADO) INTERCAMBIAL, ALARME QUANDO DA FALTA DE ENERGIA, FLUXO VARIÁVEL, APROXIMADAMENTE 0,5 A 1 LITRO POR MINUTO, MONTAGEM/REPARAÇÃO OUSSETEMASIMILAR QUE PERMITA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

2	270,00	UV	LUMBAR	MERCURY	R\$ 198,00	R\$ 53.500,00	R\$ 413,33	R\$ 111.208,10	71,21	R\$ 294,33
---	--------	----	--------	---------	------------	---------------	------------	----------------	-------	------------

Descrição: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MENSAL DISPONÍVEL NA VOLTAAGEM 110 V/220 VOLTS, CONSUMO MÁXIMO DE 200 WATTS, COM FLUXO MÁXIMO DE 4 LITROS POR MINUTO DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA DE 10 KG, COM CAPACIDADE DE CONCENTRAR OXIGÊNIO A PARTIR DO AR AMBIENTE, COM INDICADOR DE PORCENTAGEM DE PUREZA DO OXIGÊNIO PRODUZIDO, ALERTANDO QUANDO O NÍVEL DO OXIGÊNIO ESTÁ ABaixo DO LIMITE ACEITÁVEL NAS CONDIÇÕES HUMANAS (MÉDIO E MACRO HABILITADO) INTERCAMBIAL, ALARME QUANDO DA FALTA DE ENERGIA, FLUXO VARIÁVEL, APROXIMADAMENTE 0,5 A 1 LITRO POR MINUTO, MONTAGEM/REPARAÇÃO OUSSETEMASIMILAR QUE PERMITA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

Súmula Adjudicada R\$ 42.840,00	Súmula Orçada R\$ 71.209,40	R\$ 148.798,80	% 105,958,80
---------------------------------	-----------------------------	----------------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 42.840,00	R\$ 148.798,80	71,2094 %	105,958,80

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 12 de Maio de 2023.

ELIANE SANTANA MONTIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

https://tr7n78mpmpt.dcauffort.net/reports/pregao/02881/index_torcao_homologada_compl_1781000556.html

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Processo Licitatório nº 065/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 5243/2023, convida aos interessados que realizarem licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, na data de 29 de Maio de 2023, do tipo "Menor preço por Item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de: TECIDOS, ANTIAMÉTICOS, PRODUTOS PARA ARTESANATO, PRODUTOS COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL E DE PERFUMARIA, em atendimento às solicitações de diversas Secretarias do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitação (www.licitanet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 12 de maio de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira



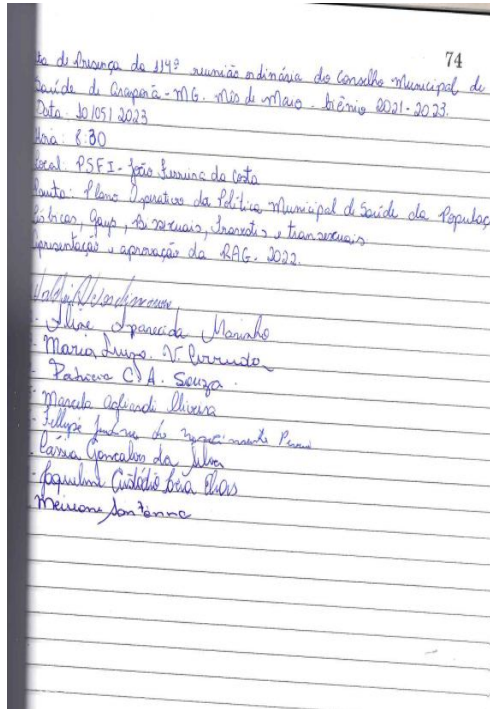
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

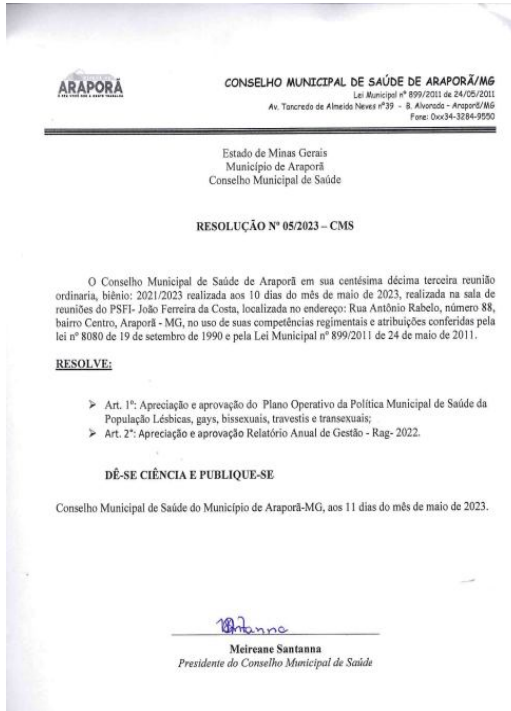
Ano: 06 / Edição:1324

Araporã – MG 12 de Maio de 2023.



Ata da centésima décima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG, realizada aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizada na sala de reuniões do PSFI- João Ferreira da Costa, localizada no endereço: Rua Antônio Rabelo, número 88, bairro Centro, Araporã - MG A presidente do conselho Meiriane Santana iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informou a pauta da reunião: Apresentação do Plano Operativo da Política Municipal de Saúde da População Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, Apresentação e aprovação do Relatório Anual de Gestão - Rag-2022. Passando a palavra para a Sra. Aline onde ela apresentou a planilha referente ao RAG de 2022, relatou que o RAG é um dos instrumentos de planejamento obrigatórios pelo ministério de saúde onde contém dados de metas qualitativas de atendimento, relatórios financeiros, contextualização do município. Após algumas correções este relatório será validado via sistema pelo Conselho Municipal da Saúde e posteriormente a Secretaria municipal de saúde irá encaminhar para o ministério da saúde. Após foi passada a palavra para a Sra. Maria Luiza, diretora da atenção básica, onde ela explicou que através da Deliberação CIB-SUS/MG nº3202, tem como objetivo principal promover a saúde integral d população LGBTQIA+, combatendo a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das iniquidades e para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equânime, no estado de Minas Gerais. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o plano de ação entregue, e será emitida a Resolução de nº: 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, a presidente do Conselho, senhora: Meiriane Santana encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavei o presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Meiriane Santana, Marcela Agliardi Oliveira



EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LIBER AGRO MAQUINAS E MOTORES LTDA
PROCESSO 002/2023
Objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de Captação de Água Bruta(Linha UHE Itumbiana/Araporã), em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG.
Prazo: O prazo do presente contrato será de 60(sessenta) dias contados da data de sua assinatura.
Valor Global: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).
Data do Contrato: 05/05/2023
Dotação: 04.01.01.17512.0053.20181.3.3.90.30 – Ficha 010
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 objeto do Processo Administrativo nº 002/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1324

Araporã – MG 12 de Maio de 2023.



EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: IRRIGAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO 002/2023
Objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de Captação de Água Bruta (Linha UHE Itumbiana/Araporã), em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG.
Prazo: O prazo do presente contrato será de 60(sessenta) dias contados da data de sua assinatura.
Valor Global: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais).
Data do Contrato: 05/05/2023
Dotação: 04.01.01.17512.0053.20181.3.3.90.30 – Ficha 010
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 objeto do Processo Administrativo nº 002/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 038/2023

Referência: Pregão Presencial nº. 022/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E OU DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO SÉPTICO e HOSPITALAR, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recorrente: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.

Contrarrazoante: SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, trazendo como pedido a necessidade de reforma total da decisão que habilitou a empresa SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ao argumento de que esta apresentou documentação em desconformidade com o instrumento convocatório. Traz como argumentos para o pedido que a referida empresa apresentou a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário, solicitada no item D.2. Edital com data de emissão maior que 6 (seis) meses, entendendo que o documento está fora do prazo estipulado pelo item 6.8. do instrumento convocatório. Outro ponto apresentado pela recorrente é sobre o documento apresentado pela empresa SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA para adequação ao item D.8. do Edital. Alega que o Contrato de serviços especializados em transporte e destinação final de resíduos não é válido, já que foi assinado no ano de 2019, tendo validade por 12 meses e, entende a recorrente, de acordo com a cláusula segunda do referido contrato poderia ser renovado apenas por mais um período de 12 meses, tendo sua vigência final em 27/06/2021. Acrescenta que a não inabilitação das mesmas configura viola os princípios que regem a licitação como o da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

Eis a síntese do recurso.

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/mg - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

A empresa SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA apresentou contrarrazões, alegando que atendeu os requisitos do edital, pontuando seus argumentos. Pele a manutenção de sua habilitação.

Eis a síntese das contrarrazões.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A recorrente alega que a empresa habilitada apresentou a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário, solicitada no item D.2. Edital com data de emissão maior que 6 (seis) meses, entendendo que o documento está fora do prazo estipulado pelo item 6.8. do instrumento convocatório.

Em detida análise ao documento em questão, verifica-se que a empresa recorrente confunde Data de Licenciamento com data de emissão do documento.

A referida na peça recursal de 16/12/2021 trata da data que o Licenciamento Sanitário foi registrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas. Já a data de impresso do documento está localizada no canto inferior direito do documento (27/03/2023). Ou seja, levando em consideração que o documento não estabelece uma validade específica para a Declaração e que a data de 27 de março de 2023 está dentro do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido pelo referido item 6.8. do Edital.

Vale ressaltar, que a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário teve sua autenticidade e validade verificada por esta pregoeira e equipe de apoio através do QRCode fornecido no próprio documento.

Portanto, SEM RAZÃO A RECORRENTE.

2.2. Descumprimento do Item D.8. do Edital – Licença de Operação (LO) destinação final dos resíduos de serviços de saúde

A recorrente alega que que o Contrato de serviços especializados em transporte e destinação final de resíduos não é válido, já que foi assinado no ano de 2019, tendo validade por 12 meses e, entende a recorrente, de acordo com a cláusula segunda do referido contrato poderia ser renovado apenas por mais um período de 12 meses, tendo sua vigência final em 27/06/2021.

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/mg - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Novamente, a recorrente traz alegações fundamentadas em uma interpretação equivocada do documento aqui discutido.

O Contrato de serviços especializados em transporte e destinação final de resíduos trazido pela empresa SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA traz em sua cláusula segunda suas condições de vigência. O texto é bem claro ao trazer que o contrato vigorará por 12 (doze) meses, e terá sua renovação AUTOMÁTICA por IGUAIS PERÍODOS, no plural, caso as partes não se manifestem ao contrário. Ou seja, a vigência perdurará por sucessivos prazos de 12 (doze) meses, sem ao menos a necessidade de celebração de Termo Aditivo, por ser estabelecida sua prorrogação automática.

A recorrente interpretou o texto da cláusula segunda de forma singular, entendendo que o prazo de vigência poderia ser prorrogado por apenas um único período de 12 (doze) meses, o que é um erro.

Mesmo entendendo que o contrato é válido e comprova o solicitado no item D.8. do Edital, esta pregoeira realizou diligências junto à empresa terceirizada LIMPEBRAZ RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. Através de ligação telefônica, foi confirmado pelo Sr. Édimo Duarte de Carvalho Junior, analista administrativo da empresa que o contrato de simples adesão firmado entre a empresa SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e LIMPEBRAZ RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA datado do dia 27 de junho de 2019, continua em vigor.

Portanto, sem razão a recorrente!

DISPOSITIVO

Ante o exposto, conhecido do recurso e, no mérito, nego-lhe provimento.

Nada mais havendo a informar, encaminha-se a presente decisão à autoridade superior para considerações que julgar pertinentes.

Araporã/MG, 26 de abril de 2.023.

Leila Souza Aquino
Pregoeira Oficial

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/mg - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1324

Araporã – MG 12 de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR

Pregão Presencial n. 022/2023
Processo Licitatório n. 038/2023
RECORRENTE: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.
RECORRIDA: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Tendo em vista o que consta na manifestação da pregoeira, julgando o Recurso Administrativo interposto, conforme transcrito no RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, no certame público cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E OU DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO SÉPTICO E HOSPITALAR, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, decidindo pela manutenção de sua DECISÃO.

- Conheço do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA posto que tempestivo, julgando o mesmo IMPROCEDENTES, MANTENDO A DECISÃO, tomada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nos exatos termos do RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.

Dê-se ciência e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 de maio de 2023.

Eliane Santana Martins
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XVII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2023**, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESTRUIÇÃO E OU DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO SÉPTICO E HOSPITALAR, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da(s) Empresa(s), vencedora(s) do(s) lote(s) abaixo relacionado:

- **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 03.392.348/0008-36, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias, **VENCEDORA** no item 01, por apresentar o menor preço global dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 99.000,00** (Noventa e Nove Mil Reais), devidamente registrados no mapa de atualização e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 99.000,00** (Noventa e Nove Mil Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 12 de maio de 2023.

Sra. ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser

conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br